



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim

Visto

Ofício nº 796/18 CM

23 OUT. 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 16 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 692/18, datado em 02 de outubro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 284/18, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 02 de outubro de 2018, em atenção à solicitação do nobre Edil, informamos:

- a) PEV (Ponto de Entrega Voluntária) onde serão realizados pontos de concentração, triagem, com separação de classes de resíduos devidamente sinalizados;
- b) Novo Ecoponto não servirá de aterro para os materiais ali depositados, mas servirá para que seja realizado uma triagem e destinação correta;
- c) Não precisa de licença da CETESB;
- d) Por se tratar de um Ecoponto que servirá a propósito de área de transbordo e até mesmo por não necessitar de licença da CETESB, não se verificou a necessidade de se fazer um projeto, porém encaminho anexo cópia de procedimento interno para instalação do Ecoponto em questão.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"

Avenida 31 de março, n. 327 , CEP 18110.900 - Estado de São Paulo / SP

Fone (15) 3353-8533 / Fax (15) 3243-1430

e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROTOCOLO NO. 2162 / 2018

INTERESSADO: PREFEITURA DE VOTORANTIM

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

OBSERVAÇÕES: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS ABERTOS NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Votorantim , 06/03/2018

Visto do Funcionário

Mara Lúiza Mendes
Escriturário / SEA
Matr. 11.244



Prefeitura Municipal de Votorantim
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

03.9

05/03/2018

CI SEMA 049/2018

De: SEMA – Secretaria de Meio Ambiente
Para: SEA – SEPA.

Ref.: Abertura de Processo.

Vimos através desta, solicitar que seja aberto processo interno, com a documentação anexa, referente a Implantação de Ecopontos abertos no município de Votorantim, após o mesmo deve ser encaminhado, o mais rápido possível aos cuidados da Secretaria de Meio Ambiente:

Atenciosamente,

Antônio Wilson Prestes Miramontes
Secretário de Meio Ambiente

SEMA MUNICIPAL DE VOTORANTIM 05/03/2018 15:49 - 0001000132 SEC. DE RDM

**Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Meio Ambiente**

IMPLEMENTAÇÃO DE ECOPONTOS ABERTOS

Votorantim/SP
2018

1. ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS ESTRUTURAIS

Ecopontos são alojamentos provisórios para a coleta seletiva de materiais a serem reciclados ou reaproveitados, a fim de diminuir os impactos ambientais da produção e/ou destinação dos itens, ao mesmo tempo em que gera renda e emprego.

Os materiais são armazenados até a obtenção de um volume apropriado para enfim ser destinado adequadamente, aliando assim, a comodidade por parte dos municípios em identificar locais de disposição dos resíduos, à praticidade por parte do ente responsável pela destinação, em transportar um maior volume de material e consequentemente reduzir os custos de transporte e de emissão de gases do efeito estufa na coleta dos mesmos. Os Ecopontos são criados, seguindo o entendimento transcrita na Lei Federal N°. 12.305/2010, que define os acordos setoriais como uma alternativa de implementação de logística reversa para os mais diversos materiais.

Os modelos ultrapassados de ecopontos consistiam apenas em contêineres isolados onde todo tipo de material era depositado, inclusive animais mortos e lixo doméstico, sendo ainda muitas vezes incendiado pela própria população para diminuir o grande volume acumulado naquele local e com isso causando diversos tipos de prejuízos ao meio ambiente e à comunidade.

O modelo atual de ecopontos desta proposta, consiste em ecopontos abertos, instalados nos locais onde costumeiramente há problemas com depósitos irregulares de resíduos pela população.

O gerenciamento dos resíduos será de responsabilidade de cada prefeitura.

O intuito é auxiliar na redução dos despejos irregulares de resíduos sólidos, aterramento de nascentes, poluição ambiental e diminuir possíveis criadouros do *Aedes aegypti* e outros vetores de doenças, ao mesmo tempo em que oportuniza a preservação e a educação ambiental, além da geração de emprego e renda em processos que auxiliam a redução na exploração de recursos naturais não-renováveis.

1.1. Pontos de Descarte Irregulares

Os principais pontos de descarte de entulho no município de Votorantim estão listados conforme abaixo:

1 - Jardim São Lucas (fundos das casas da Rua Lourenço Mouro e Rua Manoel Vicente Duraes e Rua José Maria de Barros e Rua Bertilha Laureano);

2 - Jardim Europa (fundos das casas da Rua Emerson Wagner Torres e Rua Gilberto Tadeu Gonçalves);

3 - Bairro São João (fundos das casas da Rua Darwin Sbrana e final de todas as ruas e avenida que terminam na divisa);

4 - Jardim dos Bandeirantes (divisa com a Rua Adelina Monari);

5 - Bairro Santo Antônio (continuação da Av. Santo Antônio: Estrada de Votorantim para a Represa de Itupararanga);

6 - Área Rural: no portão da Empresa Fibria que fica na margem da rodovia (SP079) que vai para a Santa Helena (um pouco antes do viaduto da Santa Helena) e; depois do pátio único da Votorantim Cimentos (conhecida como Estrada Velha de Piedade);

7 - Ao longo da Av. Jaziel de Azeredo Ribeiro, caminho do antigo Aterro do Costa;

8 - Estrada José Celeste, próximo ao Bairro dos Morros;

9 - Às margens do Rio Sorocaba no Bairro da Chave;

10 - Continuação da Rua Nelson Teixeira, Pq Jataí I;

11 - Bairros: São Matheus, Vl Nova Votorantim, Prómorar, Tatiana, Primavera e Novo Mundo, entre outras ainda não catalogadas.